

Prefeitura Municipal de Cristais Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO	No	
OFFICIO	14.	

ASSUNTO:

-: PORTARIA DE Nº03 DE 02 DE FEVEREIRO DE 1973:-

Revoga os efeitos da portaria anterior.

O Cidadão FÁBIO LUIZ PINHEIRO-Prefeito Municipal de de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, usândo das atribuições que lhe são nonferidas pela Lei,

-: R E S O L V E:-

- 1º REVOGAR em tôdos os seus têrmos a Portaria denº02, désta data.
- 2º Esta Portaria entpará emvigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,

em 02 de fevereiro de 1973.

O Prefeito Municipal,

-Fabio Luiz Pinheiro-